



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
GABINETE DO PREFEITO



Santa Terezinha - PB, 11 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA FUNÇÃO DESEMPENHADA: Emissões de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de Projetos de Leis, Elaboração de Decretos Administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, defesa do Município extra e Judicialmente (defesa cível, defesa trabalhista, recursos e acompanhamentos dos mesmos para os Tribunais), Assessoria na área administrativa orientando o Prefeito e Secretários Municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquéritos administrativos, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e de Convênios, defesa perante Pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do Município perante o Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infraconstitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gastos de pessoal geral e específico. Elaboração de Plano de Cargos e Salários e Estatutos de Funcionários, inclusive do Magistério. Visitas semanais ao Município; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- Wilson Lacerda Brasileiro.
131559704-72
Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito